



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2113/15

Data 24/06/15

Súmula. Nomeia pessoa para proceder a avaliação prévia do valor a ser pago a título de aluguel, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

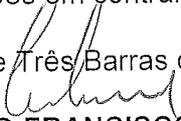
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Márcio Ecker**, portador do CIRG nº 7.095.692-6 e CPF nº 032.575.359-88, CRECI nº 16681, para proceder à avaliação prévia do valor a ser pago a título de aluguel, pela parte térrea do imóvel construído sobre o lote nº 13 da quadra nº 02, da sede da cidade de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 10(dez) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de junho de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
26 - 06 - 2015
Jornal Correio Povo
Página 3 A
Edição 2170
marisete
Ass. Responsável